

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta ConabReunião, realizou-se a **315ª** (tricentésima décima quinta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2021, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud/Audin); e **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX 18486414 – Processo SEI 21200.002372/2021-27).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, mediante apresentação do Superintendente de Estratégia e Organização. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.527ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.6) Pedido de Recurso Financeiro – PRF - Reclamação Trabalhista nº 00X045X- 39.20XXO.5.05.00X, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho de Salvador/BA: a Direx deliberou por encaminhar o processo à Corregedoria-Geral (Coger) para apuração de responsabilidade administrativa, a fim de averiguar o motivo da não promoção referente a 26 níveis por merecimento que ensejou na Reclamação Trabalhista. O Confis solicita à Conab informar: **a)** a data da Reclamação Trabalhista, o número de impetrantes, o valor original da causa e o valor do PRF; **b)** o posicionamento da Coger quanto à apuração de responsabilidade solicitada pela Direx. **2.1.2. Ata da 1.528ª Reunião Ordinária da Direx, de 21/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.529ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 294ª Reunião Extraordinária da Direx, de 4/10/2021.**

Paulo Moreira Marques



Lat

Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Consad, de 30/9/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.3 - Atualização do Plano de Integridade da Conab - Biênio 2021/2023. O Confis solicita à Conab uma breve explicação das principais alterações realizadas no Plano de Integridade; **b)** item 1.4 - Autorização da baixa contábil e patrimonial do imóvel denominado Fazenda Santa Rosa I e II, no município de Alhandra/PB. O Confis solicita à Conab uma explicação sobre a motivação dessa baixa contábil e o levantamento, solicitado pelo Consad, sobre os imóveis que possam estar na mesma situação. **2.2.2. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consad, de 28/10/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.3. Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Consad, de 10/11/2021.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues Atas do Coaud ao Conselho Fiscal para conhecimento. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** **3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Setembro/2021 (OFÍCIO CIRCULAR INTERNO DIAFI SEI N.º 14/2021 - 18128806, de 22/10/2021; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 128/2021 - 18302716, de 3/11/2021; DESPACHO DIREX 18464372 – Processo SEI 21200.001399/2021-01).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Após exame dos referidos demonstrativos, o Confis solicita à Conab esclarecimentos sobre os valores referentes à conta “Passivo - Demais Obrigações a Curto Prazo”, subconta “Entidades privadas” do Balanço Patrimonial (BP), e à Demonstração dos Fluxos de Caixa, item “Variações de Ativos e Passivos – Clientes e outros Créd. a Receber e a Pagar”, “Ativos e Passivos – Consignações e Fornecedores” e “Ativos e Passivos – Depósitos e Cauções Recebidos. **3.1.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 34, de 17/11/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 93/2021 - 18557534, de 17/11/2021 – Processo SEI 21200.006581/2021-40).** Após exame da referida Nota Técnica, o Confis verificou que, na tabela que trata do Resultado Operacional, o mês de referência está incorreto. Por isso, solicita à Audin efetuar a correção. Ademais, o Confis solicita à Conab a adoção de providências no sentido de atender às recomendações da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre de 2021. **3.2. Análise trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do**

Paulo Roberto Nogueira

[Assinatura]

[Assinatura]

Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18552509 – Processo SEI 21200.006541/2021-06). A Direx solicitou ao Conselho Fiscal entregar as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2021 na 316ª Reunião Ordinária do Confis, prevista para o dia 17/12/2021, tendo em vista estar faltando o parecer da Auditoria Independente. O Confis manifesta concordância com o pedido da Direx.

3.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA – NOTA TÉCNICA Nº 33, de 17/11/2021 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 92/2021 – 18555816, de 17/11/2021 – Processo SEI 21200.006557/2021-19). O Confis acusa o recebimento do Relatório e delibera por manifestar-se na sua 316ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 17/12/2021, junto com as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2021. Por isso, solicita à Audin efetuar a apresentação nessa Reunião.

3.3. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX 18470069; e OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 21/2021 - 17969623, de 15/10/2021 - Processo SEI 21200.004494/2020-77).

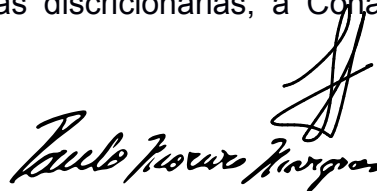
3.3.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal. Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que, na data da consulta dos registros do Sistema de Cobrança (Siscob) em 15/10/2021, havia pendência da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, no valor de R\$ 31.265,31, cujo vencimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) ocorreu em 20/7/2021, referente a salários e encargos sociais dos meses de janeiro (29 dias), fevereiro e de 1º a 23 de março/2021, do empregado Carlos Volmar Jaques Lanes, Processo SEI 21200.001026/2021-21, onde a Prefeitura contestou à Conab os valores correspondentes. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas para recebimento valores em atraso.

3.3.2. Posição da Carteira de Cobrança. Dada a informação da Companhia de não ser possível demonstrar a conciliação entre o relatório do Siscob e o extrato sintético do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o Confis solicita à Conab informar se os registros do SIAFI estão corretos.

4. Execução Orçamentária - 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18475455 - Processo SEI 21200.002209/2021-64).

4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano. Após análise do Relatório, o Confis destaca que, até o 2º trimestre/2021, não havia dotação no Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 – Investimentos”, relativa às despesas discricionárias. No 3º trimestre/2021, houve cancelamento do GND “3 – Outras Despesas Correntes” para suplementar o GND 4, no valor de R\$ 500.000,00, na fonte 0150 (recursos próprios). Desse montante, foram empenhados R\$ 47.395,81, cujas despesas constam do Plano de Investimentos.

4.2 Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados. Após análise do Relatório, o Confis destaca que, da dotação atualizada de R\$ 59.739.088,00, relativa às despesas discricionárias, a Conab empenhou



Paulo Roberto Moraes



Laiz

96,8% (R\$ 57.813.344,64) e, do empenhado, pagou 98,3% (R\$ 53.985.018,89). Sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia afirma que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. **4.3. Conhecimento anual do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad (DESPACHO DIREX – 18462126 – Processo SEI 21200.001125/2021-11).** O Confis tomou conhecimento, nesta reunião, do Plano de Investimentos para o corrente exercício, aprovado pelo Consad em sua 7ª Reunião Ordinária de 23/7/2021. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Conhecimento trimestral do parecer e do relatório emitido pelos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis - 3º trimestre/2021.** O Confis registra que não foram entregues ao Colegiado para conhecimento, parecer e relatório da auditoria independente, conforme relatado no item 3.2. desta Ata. **5.2. Conhecimento trimestral do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria (Coaud) sobre as demonstrações contábeis - 1º trimestre/2021 (NOTA TÉCNICA COAUD Nº 50/2021, de 29/9/2021).** O Confis tomou conhecimento da referida Nota Técnica e nada destacou. Quanto aos pareceres do Coaud sobre as Demonstrações Contábeis dos 2º e 3º trimestres de 2021, o Confis registra que não foram entregues ao Colegiado para conhecimento. **5.3. Reunião trimestral com a Auditoria Independente e com o Coaud – 3º trimestre/2021.** O Confis registra que a reunião não foi realizada, nesta data, conforme previsto, tendo em vista a solicitação da Direx de entregar as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2021 na 316ª Reunião Ordinária do Confis, prevista para o dia 17/12/2021, conforme relatado no item 3.2. desta Ata. Portanto, a referida reunião deverá ocorrer nessa data. **5.4. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 3º trimestre/2021 (DESPACHO AUDIN – 18036298 - Processo SEI 21200.005263/2021-61).** **5.4.1. NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD N.º 14/2021 (SEI nº 17231932) - Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 3º trimestre/2021.** Após exame da referida Nota, o Confis destaca: **a)** das 23 ações de auditoria previstas no PAINT/2021, 19 foram homologadas e 3 encontram-se na busca conjunta de soluções. Portanto, encerrou-se o 3º trimestre com 100% das ações iniciadas e 19 Relatórios de Auditoria Ordinária homologados; **b)** quanto às recomendações, a posição do 3º trimestre/2021 apresenta 89 pendentes de atendimento, sendo 18 de gravidade alta, 58 de gravidade média e 13 de gravidade baixa; **c)** das 18 recomendações com “gravidade alta”, somente 2, relativas ao Relatório de Auditoria nº 30, de 16/9/2021, estão dentro do prazo mencionado na norma. Das 16 com prazo vencido, 3 são do exercício de 2018 (Relatórios nºs 3 e 16); 9 do exercício de 2019 (Relatórios nºs 4, 5 e 19); 2 do exercício de 2020 (Relatórios nºs 1 e 33) e 2 do exercício de 2021 (Relatórios nºs 24 e 29); **d)** além dos trabalhos ordinários, a Audin produziu 7 notas técnicas. **Solicitação do Confis:** Considerando que não houve evolução no atendimento às recomendações da Audin,



no comparativo do 3º trimestre/2021 com o trimestre anterior, principalmente em relação às de “gravidade alta”, o Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto às respectivas áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações pendentes. O Conselho Fiscal registra que tomará conhecimento do atendimento, mediante o Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre/2021. **5.4.2. Relatórios da Auditoria Interna (Audin). a) RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 18, de 9/7/2021.** Trata da Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), no âmbito das Superintendências Regionais do Amazonas (Sureg/AM), Bahia (Sureg/BA) e Mato Grosso do Sul (Sureg/MS), realizada no período de 6/1 a 25/6/2021, com o objetivo de examinar a conformidade do Programa de Doação de Alimentos. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, não apresenta recomendações pendentes de atendimento. **b) RELATÓRIO DE AUDITORIA NOTA TÉCNICA Nº 20, de 14/7/2021.** Trata de auditoria, no âmbito da Procuradoria-Geral (Proge), no intuito de averiguar os controles e eventuais riscos existentes quanto ao uso de planilhas pela unidade, como forma de centralizar as demandas judiciais encaminhadas para contabilização junto à Superintendência de Contabilidade (Sucon), em face do contido no item 2.1 da Ata da 12ª Reunião Ordinária do (Consad), realizada em 18/12/2020, Nota Técnica Coaud nº 24, de 5/3/2020, bem como do item 1 referente às estimativas contábeis – provisão para contingências, do relatório de recomendações com data base em 31/12/2020, elaborado pela auditoria independente TATICCA Auditores Independentes SS. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, não apresenta recomendações pendentes de atendimento. **c) RELATÓRIO DE AUDITORIA NOTA TÉCNICA Nº 21, de 16/7/2021.** A referida Nota Técnica trata da divergência de entendimentos entre a Nota Técnica Diafi n.º 10/2021, Nota Técnica da Audin/Geaud n.º 13/2021 e a Nota Técnica Coaud n.º 41/2021 em relação ao item 5 da Nota Técnica Coaud n.º 24/2021: *“Saldo de R\$8 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos/documentações que comprovem a realização dos ativos”*. A Equipe de Auditoria concluiu que a Companhia cumpriu com a sugestão do auditor independente em manter o controle e a atualização dos investimentos permanentes para que seja apresentado o valor real esperado de realização dos ativos, conforme prevê o CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos. Consta, ainda, na conclusão da Nota Técnica que a Suofi informou que foi implantada rotina de avaliação real dos ativos, que identifica aqueles que sofreram perdas, e encaminhada mensalmente à Sucon para ciência e registros contábeis de atualização pertinentes através do Processo Físico 21200.000701/2020-14, além de



Paulo Roberto Pereira

ter relatado que instruiu processos individualizados referentes a cada uma das empresas em que a Conab possui participação acionária, contendo todas as documentações que comprovem os valores recuperáveis. **d) RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 22, de 9/8/2021.** Trata da Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), no âmbito da Matriz e das Superintendências Regionais da Paraíba (Sureg/PB) e do Rio Grande do Norte (Sureg/RN), com o objetivo de examinar de forma remota os processos e demais documentos relacionados com as contratações de bens e de prestação de serviços, incluindo as contratações diretas, verificando a conformidade com os regramentos regidos pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) – NOC 10.901. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, não apresenta recomendações pendentes de atendimento. **e) RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 25, de 13/8/2021.** Trata da Auditoria de Acompanhamento de Gestão (ACG), no âmbito da Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação (Sutin), realizada no período de 19/4 a 27/7/2021, com o objetivo de verificar a conformidade da gestão de riscos no Processo de Gestão Tecnológica da Companhia. A Equipe de Auditoria emitiu 2 recomendações. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, apresenta 1 recomendação pendente de atendimento de gravidade baixa, dentro do prazo da norma. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto às áreas auditadas, no sentido de atender à recomendação pendente da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre/2021. **f) RELATÓRIO DE AUDITORIA NOTA TÉCNICA Nº 26, de 13/8/2021.** A referida Nota Técnica trata das recomendações pendentes do Relatório de Auditoria nº 08/2021, acerca da existência de créditos a receber em discussão em processos judiciais, valores sem cobrança administrativa ou judicial e saldos prescritos, no âmbito da Sureg/RJ. A Equipe de Auditoria emitiu 4 recomendações, sendo 1 de gravidade alta e 3 de gravidade média. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, apresenta 2 recomendações pendentes de atendimento de gravidade média, com o prazo vencido em 12/9/2021. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto às áreas auditadas, no sentido de atender às 2 recomendações pendentes da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre/2021. **g) RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 27,**



Paulo Roberto Pinheiro



LAL

de 24/8/2021. Trata da Auditoria de Contábil Financeira (CF), no âmbito da Companhia, nas áreas contábil e financeira, realizada no período de 14/6 a 16/7/2021, com o objetivo de examinar a gestão contábil financeira. A Equipe de Auditoria emitiu 12 recomendações. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, apresenta 6 recomendações pendentes de atendimento de gravidade baixa, com prazo vencido em 23/9/2021. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto às áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações pendentes da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre/2021. **h) RELATÓRIO DE AUDITORIA NOTA TÉCNICA Nº 28, de 2/9/2021.** A referida Nota Técnica trata da análise de conformidade dos processos que envolvem a contratação de empresa de vigilância no âmbito da Superintendência Regional do Ceará (Sureg/CE), especificamente no que se refere à vigência do Contrato nº 03/2017, com o objetivo de verificar se existe ou não cobertura contratual de vigilância na referida Superintendência. A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, não apresenta recomendações pendentes de atendimento. **i) RELATÓRIO DE AUDITORIA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO Nº 30, de 16/9/2021.** Trata da Auditoria de Acompanhamento da Gestão (ACG), no âmbito das Superintendências Regionais do Ceará (Sureg/CE), do Mato Grosso (Sureg/MT) e do Rio Grande do Sul (Sureg/RS), realizada de forma remota no período de abril a agosto do corrente ano, com o objetivo de examinar a gestão das Unidades Armazenadoras (UAs) próprias sob a ótica das normas internas que regem a armazenagem, tal como a gestão de riscos. A Equipe de Auditoria emitiu 9 recomendações, sendo 2 de gravidade alta; 6 de gravidade média e 1 de gravidade baixa. As 2 inconformidades de “alta gravidade” dizem respeito à alteração de qualidade e ocorrência de perda/ganho em armazenagem. Entretanto faz-se necessário observar as demais recomendações, principalmente quanto aos investimentos em manutenção, higienização e perdas de produtos nas Unidades Armazenadoras (UAs). A posição do 3º trimestre/2021 do Quadro “Comparativo Trimestral das Recomendações dos Relatórios de Auditoria”, constante do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 3º trimestre/2021, apresenta 8 recomendações pendentes de atendimento (1 de gravidade média atendida), no prazo da norma. O Confis solicita à Conab a adoção de providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender às 8 recomendações pendentes da Audin e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 4º trimestre/2021. **5.5. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião



Paulo Roberto Pereira



LAZ

foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.6. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia - 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18536132 - Processo SEI 21200.006237/2021-51).** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX 18522659 - Processo SEI 21200.001864/2020-14).** Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): a Companhia continua impossibilitada de emitir a Certidão, conforme já registrado na Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021, item 6.1., alínea “a”, a seguir transcrito: “...existem débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (RFB), decorrente de fiscalização efetuada na Conab em 2006, objeto de recurso administrativo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Economia. Em janeiro de 2021, foi dada ciência à Companhia de decisão proferida em sede de Recurso Especial, através dos Acórdãos nºs 9202-009.046 – CSRF; 9202-009.047 – CSRF; 9202-009.048 – CSRF; e 9202-009.049 – CSRF/2ª Turma. Nesses atos, a Conab foi intimada a pagar, no prazo de 30 dias contados a partir da ciência, a parte dos débitos referentes ao DEBCAD nºs 37.295.036-1 (R\$ 1.062.172,10); 37.295.037-0 (R\$ 232.106,73); 37.295.038-8 (R\$ 11.307.871,82); e 37.295.039-6 (R\$ 1.249.945,80). Não se verificando a providência referida, sem que ocorra a extinção desse débito, haveria o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para cobrança executiva. Tais débitos foram inscritos em Dívida Ativa da União, em 17/7/2021”. Aguarda-se um posicionamento da Procuradoria-Geral (Proge) quanto à possibilidade de ingresso de ação judicial para suspender a exigibilidade de tal cobrança; **b)** 11 Suregs (AC, CE, MA, MS, PI, RJ, RO, RR, RN, SP e TO) apresentam irregularidades nas esferas estaduais e municipais, que impedem a emissão de certidões de regularidade. Dentre os motivos, a maioria por questionamento administrativo e judicial de dívidas tributárias estaduais e municipais, cujas certidões só poderão ser emitidas após a conclusão das lides. O Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes junto a essas Suregs, no sentido de regularizarem sua situação junto à Receita Estadual e/ou Municipal; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: validade de 25/10/2021 a 25/11/2021; **d)** Extrato do CADIN: o registro apresentado na Certidão foi incluído no referido cadastro em 3/11/2021 pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e refere-se à pendência de pagamento de responsabilidade da Sureg/PA, sobre a qual a Companhia informa que está providenciando a regularização. **7. Compras e alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da**



Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade - 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18536132 – Processo SEI 21200.006237/2021-51).

7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs). Após exame da documentação, o Confis registra que, no 3º trimestre de 2021, foram realizadas 22 licitações, todas na modalidade Pregão Eletrônico, ou seja, a princípio possuem natureza de bens e serviços comuns.

7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs. Após exame da documentação, o Confis registra que, no 3º trimestre/2021, foram realizadas 49 contratações novas e 64 prorrogações de contrato. Das 49 contratações novas, 11 foram por inexigibilidade de licitação e 17 por dispensa de licitação, das quais 2 emergenciais, a saber: i) Contratação emergencial da empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda para prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, nas áreas interna e externa, da segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos, e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Sureg/MT e suas Unidades Armazenadoras. Sobre essa contratação, o Confis se manifestou na Ata da sua 312ª Reunião Ordinária, de 27/8/2021, item 2.1.7, alínea “d”; ii) Contrato emergencial para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para as Unidades da Conab/CE, totalizando 24 postos, firmado com a empresa CHAMCE SEGURANÇA – EPP. Sobre essa contratação, o Confis se manifestou na Ata da sua 314ª Reunião Ordinária, de 5/11/2021, item 1.1.7. As contratações por inexigibilidade referem-se à prestação de serviços pela bolsa, prestação de serviço de rede privada e contratação de produtos e serviços dos correios.

7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais - 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18536132 - Processo SEI 21200.006237/2021-51). Após análise do Relatório, o Confis registra que não houve baixa contábil/patrimonial de imóveis no 3º trimestre/2021 e tomou conhecimento das baixas e venda de bens móveis no período e nada destacou.

8. Gestão de risco corporativo.

8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia - 3º trimestre/2021 (NOTA TÉCNICA PROGE Nº 149/2021 – 18362621; e DESPACHO DIREX - 18459633 – Processo SEI 21200.002094/2021-16). Em atendimento ao plano de trabalho do Confis, a Procuradoria-Geral encaminhou, com relação ao 3º Trimestre de 2021, a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário e ambiental). As informações foram elaboradas com base no novo sistema Siscontingente-Web. Após análise da evolução dos passivos contingentes, o Confis nada destacou.

8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais – 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18457682; e DEPACHO PROGE - 18309885 – Processo SEI 21200.004048/2020-62). Após exame do Relatório, o Confis nada destacou.

8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos - 3º trimestre/2021 - Relatório de Atividades



Paulo Roberto Rodrigues



Lázaro

Sucor nº 20/2021 (DESPACHO DIREX - 18558442 – Processo SEI 21200.005903/2021-33). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca o item “2.5 – Monitoramento”, no que diz respeito ao monitoramento dos planos de ação, referentes aos riscos levantados nos processos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Verifica-se que, em sua grande maioria, houve a conclusão e início da ação e do controle proposto, sendo que, apenas, 2 planos de ação, relativos a 2 riscos, não foram iniciados até o momento em virtude de questões técnicas fora da alçada da área gestora. Ademais, há planos de ação com prazos vencidos em 31/8/2021, relativos a eventos dos seguintes processos: a) Formalização dos Projetos de Compra com Doação Simultânea (Eventos: definição de critérios não exequíveis/incompatíveis para participação no programa; e dificuldade de acesso das organizações fornecedoras na abertura de conta vinculada para depósito dos recursos); b) Prestação de Contas da Compra com Doação Simultânea (Evento: entrega de documento com informação falsa na comprovação do projeto); e c) Recursos das Decisões Administrativas (Evento: encaminhamento do recurso para outro setor da Companhia, que não o setor competente para análise). O Confis solicita à Conab adoção de providências junto às áreas responsáveis, no sentido de concluir os planos de ação vencidos, informando-as ao Colegiado.

8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 3º trimestre/2021. 8.3.1. Plano de Saúde (DESPACHO DIREX - 18463674 - Processo SEI 21200.001131/2020-80). Na comparação do 3º trimestre/2021 com o trimestre anterior, as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, sob a modalidade de autogestão por RH, apresentaram um acréscimo da ordem de 17,24%, variando de R\$ 13.245.435,42 para R\$ 16.004.005,80 (acréscimo, em valor absoluto, de R\$ 2.758.570,38), devido, basicamente, ao aumento da demanda. Da dotação atual de R\$ 52.026.363,00, foram empenhados o corresponde a 78,49% (R\$ 40.833.752,77). A prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, estima-se que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos a serem contraídos com o benefício assistencial durante o último trimestre de 2021.

8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar (CARTA/CIBRIUS/PRESI Nº 47, de 4/11/2021). Após exame da referida Carta, o Confis nada destacou.

9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto - 3º trimestre/2021 - Relatório Sucor nº 22/2021 (DESPACHO DIREX - 18558442 – Processo SEI 21200.005903/2021-33). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou.

9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios



Paulo Roberto Pinheiro



LAL

fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 3º trimestre/2021. **9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 3º trimestre/2021 (OFÍCIO INTERNO CONSAD/OUVIR SEI N.º 459/2021 - 18474339, de 11/11/2021 – Processo SEI 21200.001690/2020-90).** Após análise do relatório, o Confis registra que a Ouvidoria recebeu e acompanhou 140 manifestações (demandas) no 3º trimestre de 2021, sendo 51 denúncias (36%) 19 reclamações (14%), 68 solicitações (49%), 2 sugestões (1%) e nenhum elogio. Das 140 demandas, 106 foram encaminhadas à Ouvidoria e 34 ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC). A grande maioria das demandas, ao longo do 3º trimestre/2021, dividiu espaço entre as atividades externas de venda em balcão (11), Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (11) e levantamento de safras (10), e internas de administração e governança (47), recursos humanos (21) e saúde (8). No item “III – Fatos Relevantes e a Avaliação do Comportamento das Manifestações no 3º trimestre de 2021”, o Confis destaca os fatos relevantes: 1º Prorrogação do Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial; 2º Cumprimento do art. 18 da Lei nº 13.460, de 26/6/2017, e do art. 24-C do Decreto nº 9.492/2018: cada órgão ou entidade que compõe o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv) deverá criar um ou mais conselhos de usuários de serviços públicos, os quais não poderão exceder a quantidade de serviços previstos na Carta de Serviços ao Usuário; 3º não cumprimento de normas internas; e 4º boas práticas na implementação e implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Conab. **9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 3º Trimestre/2021 (OFÍCIO CONAB/COGER SEI N.º 22/2021 - 17599755, de 30/9/2021 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou.

10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 184/2021 (17008196), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.004994/2021-90: resposta ao item 2.1.1., alínea “b”, da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. O Confis solicitou à Conab apresentar a relação das ações judiciais em que a Companhia não interpôs recurso, contendo: tipo de ação (cível, trabalhista, tributária, ambiental etc.), Unidade da Federação (UF), nº da ação, vara, objeto, valor original, valor pago, situação e motivo da não interposição de recurso. **Solicitação atendida.** O Confis tomou conhecimento da resposta enviada e solicita à Conab: **a)** cópia do Ofício Interno Presi SEI nº 14/2021 para conhecimento; **b)** esclarecimentos por parte da Proge em relação ao amparo legal para avaliação jurídica que impossibilitou a interposição de recursos; **c)** que a Proge compareça à próxima reunião do Confis para prestar esclarecimentos. **10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 200/2021 (17027181), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.004048/2020-62:** resposta às seguintes alíneas do item 8.1.1. da Ata da 312ª



Paulo Roberto Pereira



Laila

Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021: **a)** alínea “a”: **solicitação atendida**; **b)** alínea “b”: **solicitação atendida**. Com relação ao acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais, o Confis solicitou à Conab informar as ações em que, porventura, a Companhia não interpôs recurso e o motivo. A Proge informou que, a partir do Ofício Interno Presi SEI nº 14/2021 (28/5/2021), o qual dispõe sobre a obrigatoriedade do esgotamento das vias recursais em todos os processos judiciais, mesmo havendo risco de aplicação de multa em desfavor da Conab e a exagerada majoração do valor a ser pago em cumprimento de sentença, considerando o tempo decorrido, os recursos tem sido interpostos. **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 204/2021 (17029422), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.001570/2021-73:** resposta ao item 10.1.1. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. O Confis solicitou à Conab informar ao Colegiado as alienações das ações oriundas de participações minoritárias da Companhia até a sua conclusão. Em que pese as informações prestadas pela Companhia,, a solicitação permanece pendente de atendimento, tendo em vista que as alienações não foram concluídas. **10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 207/2021 (17061841), de 3/9/2021 – Processo SEI 21200.002069/2021-24:** resposta ao item 10.1.6. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021. **Solicitação atendida.** **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 213/2021 (17068904), de 3/9/2021 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta às seguintes alíneas do item 6.1. e item 10.1.9. da Ata da 312ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2021: **a)** alínea “a” do item 6.1.: A Proge, por meio do DESPACHO PROGE/GEMAJ Nº RAS 990/2021, informou que foi encaminhado àquela Procuradoria-Geral pela Presidência da Companhia o Processo nº 21200.001864/2020-14, para que se informe o andamento da análise do Processo nº 21200.000393/2021-16, que trata da constituição de débito tributário da Companhia quanto à possibilidade de ingresso de ação judicial para suspender a exigibilidade de tal cobrança. Considerando a natureza tributária da matéria, o que denota a sua complexidade, bem como a quantidade de documentos a serem analisados, o processo ainda se encontra em análise, com previsão de conclusão nos próximos dias, com a proposição de encaminhamentos a serem direcionados à Superintendência de Contabilidade (Sucon). Em que pese a informação prestada pela Proge, o Confis solicita à Conab a adoção de providências urgentes, considerando que tais débitos foram inscritos em Dívida Ativa da União, em 17/7/2021, e a Companhia está impossibilitada de emitir a Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU); **b)** alínea “b”, do item 6.1.: o Confis solicitou à Conab a adoção de providências urgentes junto às Suregs AC, CE, DF, MA, PA, PB, RO, RR, RN, SE, SP e TO, no sentido de regularizarem sua situação junto à Receita Estadual e/ou Municipal. Somente as Suregs do DF, PA, PB e Sergipe encontram-se totalmente regularizadas; **c)** alínea “d” do item 6.1. e item 10.1.9.: foi entregue o extrato do Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN),



Paulo Roberto Pinheiro



LAL

de 9/11/2021. **10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 233/2021 (18093715), de 21/10/2021 - Processo SEI 21200.006023/2021-84:** resposta ao item 3.1.2., alínea “b”, da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021.

Solicitação atendida. O Confis solicita à Conab informar: **a)** quais medidas foram adotadas para mitigar o risco de ocorrência de um evento similar (descarte de materiais novos e sem uso no almoxarifado da Sutin, objeto do Voto Dipai nº 4/2021); **b)** as providências adotadas pela Companhia para apuração de responsabilidades.

10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 234/2021 (18094015), de 21/10/2021 - Processo SEI 21200.006024/2021-29: resposta ao item 3.3.1. da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021. O Confis solicitou cópia da

NOTA TÉCNICA COAUD N.º 38/2021, que trata do RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 42/2020, referente ao Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius

Solicitação atendida. 10.1.7.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 38/2021 NOTA TÉCNICA COAUD N.º 38/2021, de 11/6/2021. Na conclusão da Nota Técnica, o

Coaud: **1)** recomenda que seja realizada a avaliação da matriz de riscos semestralmente; **2)** recomenda ao Cibrius a criação de auditoria interna; **3)** reitera a recomendação da Audin ao Cibrius, quanto à elaboração do “Manual de Procedimento por Plano” para esclarecimentos quanto às diferenças entre eles; **4)** reitera a recomendação da Audin à Conab para elaboração de normas, procedimentos ou regulamento, com critérios objetivos, para a escolha e indicação de empregados da Conab para compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Cibrius, evitando assim possíveis conflitos de interesse; **5)** recomenda a indicação de empregado que seja responsável pelas deliberações do artigo 2º da Resolução CGPAR nº 9, de 10/5/2016; **6)** reitera a recomendação da Audin para que a Digep oficialize junto ao Cibrius uma rotina de compartilhamento de informações sobre atualizações cadastrais dos participantes dos planos. **Solicitação do Conselho**

Fiscal: o Confis corrobora com os pontos levantados pelo Coaud e solicita à Conab a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações do Coaud e da Audin, informando-as ao Colegiado. **10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI**

N.º 236/2021 (18095536), de 21/10/2021 - Processo SEI 21200.005010/2021-98: resposta ao item 6.1.5. da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021.

O Confis, ao tomar conhecimento da revisão do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), solicitou à Conab parecer da auditoria externa sobre as alterações realizadas. A Companhia informou que não há previsão legal ou estatutária para a realização do pleito; que o contrato atual de prestação de serviços de auditoria externa, em seu objeto, não contempla tal análise; e que o seu prazo de vigência é de 3 anos para o período de 2021 a 2023. Desta forma, para a realização de tal feito será necessária a elaboração de processo específico para contratação de empresa de auditoria, com ônus adicional à Conab, para atendimento ao objeto proposto. Encaminhada a solicitação do Confis à Audin, essa informou que o assunto poderá ser tratado em futuros trabalhos de auditoria. Diante do exposto, o Confis ressalta a



importância de uma flexibilidade financeira no contrato com os auditores externos para atender às demandas do Confis que exigem a elaboração de pareceres técnicos sobre assuntos específicos. Nesse contexto, o Confis solicita à Conab um posicionamento da Companhia quanto às possibilidades de atendimento do pedido.

10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 237/2021 (18095824), de 21/10/2021 – Processo SEI 21200.002648/2021-77: resposta ao item 6.3.1. da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021. Trata-se de solicitações do Conselho Fiscal sobre pendências do Plano de Ação relativo às Contas da Conab, exercícios de 2019 e 2020. A Direx informou que, em relação a 2019, não há ações a serem realizadas por parte da Companhia. Quanto a 2020, resta pendente, apenas, uma inconformidade, consoante a seguinte informação: *"inconsistências dos registros contábeis acerca da utilização do Serviço de Assistência à Saúde, no âmbito da Sureg/PE, cujo levantamento inicial dos saldos inconsistentes apontava, no início, R\$ 437.730,92 e, ao final de setembro/2021, apontava o montante de R\$ 42.611,06". Tal pendência possui Plano de Ação para saneamento, com prazo previsto para finalização em 31 de dezembro de 2021, e está sendo devidamente acompanhando pela Auditoria Interna - Audin e pela Superintendência de Contabilidade - Sucon.*". O Confis registra que não houve evolução na solução da referida pendência e solicita à Conab que seja sanada até 31 de dezembro de 2021.

10.1.10. DESPACHO COEST/CONAB (18092451) – Processo SEI 21200.004701/2021-74: resposta ao item 1.1. da Ata da 313ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/9/2021. **Solicitação não atendida.** A Direx informa que o processo de alteração do Estatuto Social, solicitado pelo Confis na sua 308ª Reunião Ordinária, de 30/4/2021, está em fase de análise jurídica e que, *a posteriori*, será submetido à análise de conformidade, nos termos do Despacho Gemor SEI N.º 18217582. **10.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Outubro/2021 - Relatório Sucor nº 23/2021 (DESPACHO DIREX – 18558442 - Processo SEI 21200.005903/2021-33).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que as ações continuam em andamento para a implementação da Resolução CGPAR nº 14/2016, relativa à remuneração paga aos dirigentes, cujo prazo legal era até 12/5/2016. Segundo o Relatório, a data prevista para implementação é dezembro/2021. **10.3. Atividades da Conab – Novembro/2021 (Follow up).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 78, inciso VIII). O Confis manifestou concordância quanto à entrega do follow up na sua 316ª Reunião Ordinária prevista para o dia 17/12/2021. **10.4. Conhecimento mensal do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às contas da Companhia, exercícios 2019 e 2020, até a sua conclusão. (DESPACHO DIREX -**



Paulo Roberto Figueira



la2

18553297 - Processo SEI 21200.002648/2021-77). O Confis registra que não houve evolução do Plano de Ação e reitera que a Companhia adote providências no sentido de que a pendência referente à utilização do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) seja sanada até 31 de dezembro de 2021. **10.5. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX – 18462437 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** Após exame do Plano de Ação, o Confis solicita à Conab o acompanhamento da evolução desse tema ao longo dos próximos meses, dada à qualificação dos Hortomercados do Humaitá e do Leblon, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), mediante a Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021. **10.6. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação - 3º trimestre/2021 (Relatório de TEDs – 17998587; Relatório de Acordos de Cooperação – 17998594; e DESPACHO DIREX - 18558442 – Processo SEI 21200.005903/2021-33).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e solicita à Conab que os próximos relatórios contenham declaração da Companhia sobre a conformidade dos TEDs e Acordos firmados. **10.7. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público (MP) e da Polícia Federal (PF) – 3º trimestre/2021 (DESPACHO DIREX - 18457261 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** Por meio do referido Despacho, a Direx informa que não foram registradas recomendações ou demandas provenientes dos referidos órgãos (MP e PF). Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Edinete Xavier de Miranda**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**JOÃO FRANCISCO ADRIEN
FERNANDES**
Conselheiro Suplente



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Secretária